



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA 065/2025

CONCEDE REPOSIÇÃO DE DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PAULO RICARDO TRESSMANN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 27, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 49 da Lei Orgânica e art. 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES acerca do período de recesso parlamentar;

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão;

CONSIDERANDO, o disposto na Portaria nº 045/2024 que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor **PAULO RICARDO TRESSMANN**;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 054/2024 que interrompeu o gozo das férias do servidor.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 019/2025 que concedeu reposição de férias de 02 (dois) dias.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 050/2025 que concedeu reposição de férias de 02 (dois) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder reposição de 01 (um) dia de férias ao Sr. **PAULO RICARDO TRESSMANN**, servidor público efetivo à disposição deste Poder Legislativo, que desempenha o cargo comissionado de Diretor de contabilidade, Finanças, Licitações, Contratos e RH no dia 12 (doze) de setembro de 2025 referente a reposição do período em que teve suas férias interrompidas a bem do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
Aos 10 (dez) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

■ ■ ■

JADISMAR ALVES DE MACEDO
Presidente da CMVP/ES